



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO TESOUREIRO PARA REALIZAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS NAS CONTAS BANCARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Art. 74, inciso III, da Constituição Federal, e Art. 18, inciso I e II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Sr. **GILSON DA SILVA ARAÚJO**, brasileiro, paraense, inscrito no RG n. 5390254 - 3ª via - PC/PA, e CPF n. 997.547.032-72, residente e domiciliado nesta cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, Tesoureiro da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa, nomeado através da Portaria n. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, para que conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa, Sr. **IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES**, brasileiro, paraense, agente político, inscrito no RG n. 3837949 – PC/PA, e inscrito no CPF n. 883.395.562-15, residente e domiciliado nesta cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, abrir contas bancária na modalidade corrente ou poupança, solicitar extrato, consultar saldo, solicitar/requer e emissão/impressão de talão de cheque, realizar saques e depósitos bancários, emitir comprovantes, efetuar resgates, realizar aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas em contas correntes e/ou poupanças, efetuar transferências por meio eletrônicos, consultar contas e aplicações de convênios ou programas, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro de todas as contas bancária de titularidade da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa, inscrita sob o CNPJ n. 05.582.132/0001-92, e demais atos inerentes a qualquer transação financeira não especificada nesta Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Porto de Moz/Pa, em 04 de janeiro de 2021.

  
**IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ**

**PUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Art. 74 da Constituição Federal, Art. 32, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e Art. 18, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa, e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 109, § 1º e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz/Pa; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 18, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pará; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o Sr. **Art. 1º.** Designar o Sr. **Art. 1º.** Designar o Sr. **GILSON DA SILVA ARAÚJO**, brasileiro, paraense, inscrito no RG n. 5390254 - 3ª via - PC/PA, e CPF n. 997.547.032-72, residente e domiciliado nesta cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, Tesoureiro da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa, nomeado através da Portaria n. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, para que conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa, Sr. **IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES**, brasileiro, paraense, agente político, inscrito no RG n. 3837949 - PC/PA, e inscrito no CPF n. 883.395.562-15, residente e domiciliado nesta cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, abrir contas bancária na modalidade corrente ou poupança, solicitar extrato, consultar saldo, solicitar/requer e emissão/impressão de talão de cheque, realizar saques e depósitos bancários, emitir comprovantes, efetuar resgates, realizar aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas em contas correntes e/ou poupanças, efetuar transferências por meio eletrônicos, consultar contas e aplicações de convênios ou programas, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro de todas as contas bancária de titularidade da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa, inscrita sob o CNPJ n. 05.582.132/0001-92, e demais atos inerentes a qualquer transação financeira não especificada nesta Portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente, Porto de Moz/Pa, em 04 de janeiro de 2021.

  
**IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa